

DECRETO Nº. 148/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril, do Processo Licitatório 095/2014 na modalidade Pregão Presencial nº. 057/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisição de combustível óleo diesel, em atendimento ao convênio SEAB, adjudicado em favor da empresa:

-LINGNAU & LINGNAU LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Setembro de 2014.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0582 Página 93 Ano: III
Data: 16/09/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 93ECF922</i>


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal